



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

DECRETO EXECUTIVO Nº 180/2015
De 01 de abril de 2015.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E CONFERE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

João Maria Roque, prefeito de Entre Rios, estado de Santa Catarina, nos usos de suas atribuições legais, conferidas por Lei, e;

Considerando que tradicionalmente, todos os órgãos públicos, federal e estadual, decretam como ponto facultativo de trabalho devido a passagem da semana santa, na quinta-feira (02.04.2015) a partir das 12 horas e na sexta-feira (03.04.2015), considerado semana santa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas da Administração Direta do município de Entre Rios, na quinta-feira (02.04.2015) a partir das 12 horas e na sexta-feira (03.04.2015).

Art. 2º - Os serviços essenciais manterão escalas de atividade conforme necessidade e determinação das chefias dos órgãos e/ou setores competentes.

Art. 3º - Os servidores cedidos a outros órgãos ou instituições atenderão o horário de funcionamento de seus respectivos locais de trabalho.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 01 de abril de 2015.

JOÃO MARIA ROQUE
prefeito

EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS
Vice-prefeito